



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.609/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a seguinte servidora:

I- Mariele Barboza Mialichi França, 15 (quinze) dias;

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos e vantagens inerentes a seus cargos, devido a fruição do recebimento da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.610/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Antonia Zancheta, 10 (dez) dias, a partir de 05/05/2025;

II- Marli Cezarini, 15 (quinze) dias, a partir de 05/05/2025;

III- Ivânia Lanza Porcionato, 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2025;

IV- Claudete Aparecida de Oliveira, 15 (quinze) dias, a

partir de 19/05/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.611/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- José Roberto Barboza Neto, 15 (quinze) dias, a partir de 05/05/2025;

II- Micheli Hermenegildo, 20 (vinte) dias, a partir de 26/05/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.612/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 3 de 6

Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi: 02 (dois) dias, a partir de 16/04/2025;

II- Andreza Cristina da Silva: 02 (dois) dias, a partir de 16/04/2025;

III- Elaine Palmira Vidotti: 02 (dois) dias, a partir de 21/04/2025;

IV- Katia Cristina Fernandes de Albuquerque: 04 (quatro) dias, a partir de 22/04/2025;

V- Juliana Cristina dos Santos: 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.613/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público municipal a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que desde a posse do(a) servidor(a) indicado nesta, até o presente o momento já são decorridos mais de 03 (três) anos;

Considerando que durante esse período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado por comissão devidamente nomeada para tal fim;

Considerando ainda que, da(s) avaliação(ões) supra o(a) referido(a) servidor(a) obteve a nota mínima prevista no art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, a avaliação de desempenho exarada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 12.550/25, de 23/01/25, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público municipal da Sra. **Sirlei Aparecida Vidotti**, do cargo efetivo de Merendeira, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 10.904-A/22, de 18/04/2022.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 18/04/25, a(o) servidor(a) **Sirlei Aparecida Vidotti** em razão de sua aprovação na(s) avaliação(ões) de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o final do período de estágio probatório.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 039/2025

A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito OSVALTE JOSÉ BOVONI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020,

comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 24/04/2025 a 23/05/2025. A abertura dos envelopes será dia 26/05/2025 as 08h30m.

O edital completo poderá ser retirado através do site www.paraíso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 23 de Abril de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI – Prefeito Municipal

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 05.321.084/0001-89
CONTRATO Nº 060/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 4 de 6

ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR (R\$): 172.075,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: KHASHMYN ASFALTOS LTDA

CNPJ nº 49.570.857/0001-36

CONTRATO Nº 061/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR (R\$): 209.610,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ANA BEATRIZ SOUZA GIUS

CNPJ nº 44.602.998/0001-70

CONTRATO Nº 0064/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: GLAUCO DA SILVA GREGÓRIO

CNPJ nº 56.209.179/0001-46

CONTRATO Nº 0065/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: DIRCE DOS SANTOS

CNPJ nº 37.523.373/0001-57

CONTRATO Nº 0068/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O

SABER

VALOR (R\$): 15.600,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RAIANE APARECIDA TIBÚRCIO SOARES

CNPJ nº 60.425.598/0001-92

CONTRATO Nº 0066/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ nº 47.158.851/0001-20

CONTRATO Nº 0071/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 18.720,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FABIANO JANTORNO

CNPJ nº 60.436.209/0001-24

CONTRATO Nº 0067/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 15.600,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADO: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.662.268/0001-12

CONTRATO Nº 0072/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REMUME DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE O PMVG - PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, CONSTANTE NA TABELA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 5 de 6

CMED PARA MÊS VIGENTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 32.548.409/0001-33

CONTRATO Nº 0073/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

VIGÊNCIA: 60 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025

VALOR R\$ 103.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.676.440/0001-03

CONTRATO Nº 070/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “JOSÉ ROBERTO BARBOZA” PELA MAIOR OFERTA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DESTILADAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”

VALOR (R\$): 153.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor
Impostos Próprios	1.131.225,96	Saldo de Exer.Anteriores				0,00
Transferências Constitucionais	10.149.023,34	Aplicações Financeiras				0,00
Total da Receita de Impostos	11.280.249,30	Total do FUNDEF				0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.820.062,33	Magistério - mínimo de 60%				0,00
		Total - 100% dos recursos				0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.815.877,96	Recebidos no Exercício				259.527,18
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	6.019,41	Saldo de Exer.Anteriores				196.104,80
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados				455.631,98
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	1.821.897,37					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.275.328,16					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	1.639.707,63					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.881.230,68	34,41 %	3.300.645,46	29,26 %	3.142.204,04	27,86 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	1.502.738,88	82,48 %	1.502.738,88	82,48 %	1.435.130,42	78,77 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	242.386,65		242.386,65		229.395,05	
TOTAL (mín. 90%)**	1.745.125,53	95,79 %	1.745.125,53	95,79 %	1.664.525,47	91,36 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 015f-aae8-11d1-e94c-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1808, ano X, veiculado em 25 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 25/04/2025 às 09:49:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/015f-aae8-11d1-e94c-24>